

## Indicação Nº 4547/2025

Ementa: Indicação ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, para que sejam adotadas providências junto à ENEL, visando à poda de árvore localizada na Rua dos Cariocas, na altura do nº 1071, no bairro Parque Suburbano, em Itapevi, cujos galhos encontram-se em meio à rede de energia elétrica, representando risco à segurança da população e à continuidade do fornecimento de energia.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Governo, as devidas providências junto à concessionária ENEL, responsável pela manutenção da rede elétrica, a fim de garantir a poda da árvore situada na Rua dos Cariocas, nº 1071, Parque Suburbano, em Itapevi, onde os galhos encontram-se entrelaçados nos fios de energia.

## **Justificativa**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

www.itapevi.sp.leg.br





A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua dos Cariocas, no bairro Parque Suburbano, que relatam a necessidade urgente de poda de árvore na altura do nº 1071, cujos galhos cresceram em meio aos fios da rede elétrica.

Essa situação representa grave risco de acidentes, podendo ocasionar curtocircuitos, incêndios, choques elétricos, quedas de energia e danos à rede elétrica, além de comprometer a segurança de pedestres, motoristas e moradores locais.

É importante destacar que a competência para este serviço é da concessionária ENEL, porém cabe ao Poder Executivo Municipal cobrar e intermediar a execução da medida, garantindo que a empresa cumpra sua obrigação e resguarde o interesse público.

A realização imediata da poda é providência essencial para evitar acidentes, proteger a rede de energia, preservar a segurança da população e assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica na região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU VEREADOR





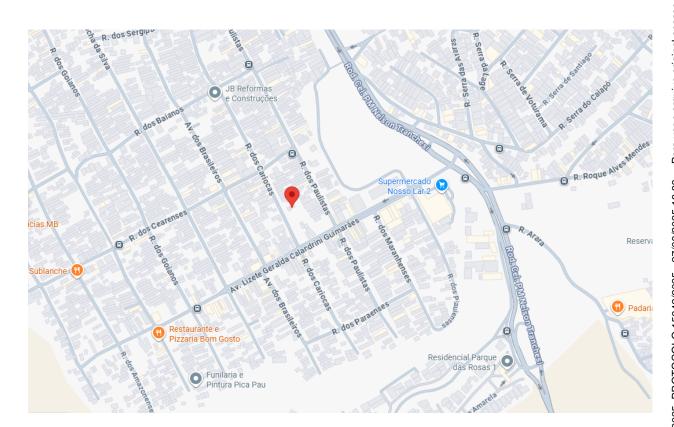




Indicação Nº 4547/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/08/2025. PROTOCOLO 15342/2025 - 27/08/2025 18:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: K69X-YN92-60F9-Y0ZR











## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare</a> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K69X-YN92-60F9-Y0ZR

